



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



LEI Nº 3.931 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal n. 3.921, de 05 de agosto de 2025, readequando o valor do repasse financeiro no exercício de 2.025, em favor da Associação Cristã Servir e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

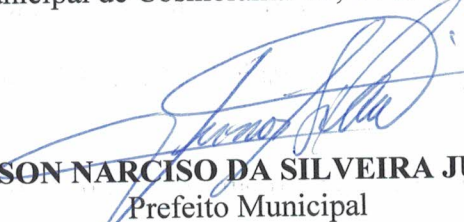
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal n. 3.921, de 05 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

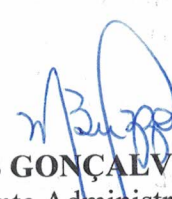
"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no valor anual de até R\$ 104.613,28 (cento e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos), à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SERVIR com sede à Rua Elétrico Bracale, n. 282, Bairro Parque São Gabriel, Andradina/SP, entidade sem fins lucrativos que realiza acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação concreta de risco".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP, 14 de outubro de 2025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo